

## PORTARIA FUCAM Nº 04/2019

Institui a Comissão de Ética, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações, e considerando o disposto no artigo 17 do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Ética, no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, cujo objetivo é divulgar as normas do Código de Conduta Ética do Agente Público e da Alta Administração Estadual e atuar na prevenção e na apuração de falta ética no âmbito da FUCAM, nos termos do Decreto nº 46.644, de 06 de novembro de 2014.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão de Ética de que trata esta Portaria, com mandato de dois anos.

I – como membros titulares:

- a) Gilda Gonçalves Durães Batista – MASP: 1.018.353-1, presidente;
- b) Fernanda Thais Vieira Nunes – MASP: 1.438.425-9
- c) Letícia Costa Oliveira – MASP: 1.438.317-8

II - como membros suplentes:

- a) Isabela Brum Issa Kassab – MASP: 1.438.333-5
- b) Iula de Castro Guerra – MASP: 1.458.289-4

§ 1º. A Presidente da Comissão será substituída pela servidora Fernanda Thais Vieira Nunes – MASP: 1.438.425-9 4, em seus impedimentos.

§ 2º. Os demais titulares, em seus impedimentos, serão substituídos pelos suplentes, convocados pelo Presidente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de março de 2019.

**Alvimar José Tito**

Presidente

Publicada dia 23/03/2019-página:37